

Visualização de anúncio

▼ Resumo

Concurso

Portugal: Serviços de limpeza

Acordo-Quadro para a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza

Tipo de procedimento: Limitado

Adquirente

Adquirente: Comunidade Intermunicipal Visu Dão Lafões
Portugal, Visu Dão Lafões (PT16G), Tondela

LOT-0001: Prestação de serviço de higiene e limpeza

Serviços de limpeza

Duração: 36 Meses

LOT-0002: Fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza

Produtos de limpeza

Duração: 36 Meses

LOT-0003: Prestação de serviço de higiene e limpeza com fornecimento de consumíveis

Serviços de limpeza

Duração: 36 Meses

LOT-0004: Prestação de serviço de higiene e limpeza ecológicos

Serviços de limpeza

Duração: 36 Meses

LOT-0005: Fornecimento de consumíveis de higiene ecológicos

Produtos de limpeza

Duração: 36 Meses

LOT-0006: Prestação de serviço de higiene e limpeza com fornecimento de consumíveis ecológicos

Serviços de limpeza

Duração: 36 Meses

▼ **Línguas e formatos**

Línguas oficiais (PDF assinado)

BG CS DA DE EL ES EN ET FI FR GA HR HU IT LT LV
MT NL PL PT RO SK SL SV



PDF

BG	CS	DA	DE	EL	ES	EN	ET	FI	FR	GA	HR	HU	IT	LT
LV	MT	NL	PL	PT	RO	SK	SL	SV						

HTML com tradução automática

BG CS DA DE EL ES EN ET FI FR GA HR HU IT LT LV
MT NL PL PT RO SK SL SV

▼ Anúncio

Línguas oficiais ⓘ

227389-2024 - Concurso

Portugal – Serviços de limpeza – Acordo-Quadro para a prestação de
serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza

OJ S 76/2024 17/04/2024

Anúncio de concurso ou de concessão – regime normal

Serviços - Fornecimentos

1. Adquirente

1.1. Adquirente

Nome oficial: Comunidade Intermunicipal Viso Dão Lafões

Forma jurídica do adquirente: Organismo de direito público

Atividade da autoridade adjudicante:

Serviços públicos das administrações públicas

2. Procedimento

2.1. Procedimento

Título: Acordo-Quadro para a prestação de serviços e fornecimento de
consumíveis de higiene e limpeza

Descrição: Acordo-Quadro para a prestação de serviços e fornecimento
de consumíveis de higiene e limpeza

Identificador do procedimento: 1b8dfea1-f0a0-4f65-95b0-ae09d8d32791

Identificador interno: AQ_CLPQI_01/2024

Tipo de procedimento: Limitado

2.1.1. Finalidade

Natureza do contrato: Serviços

Natureza adicional do contrato: Fornecimentos

Classificação principal (cpv): 90910000 Serviços de limpeza

Classificação adicional (cpv): 39830000 Produtos de limpeza

2.1.4. Informações gerais

Base jurídica:

Diretiva 2014/24/UE

2.1.6. Motivos de exclusão:

Violação das obrigações no domínio da legislação laboral

5. Lote

5.1. Lote: LOT-0001

Título: Prestação de serviço de higiene e limpeza

Descrição: Prestação de serviço de higiene e limpeza

Identificador interno: Lote 1

5.1.1. Finalidade

Natureza do contrato: Serviços

Classificação principal (cpv): 90910000 Serviços de limpeza

5.1.3. Duração estimada

Duração: 36 Meses

5.1.6. Informações gerais

Participação reservada: A participação não está reservada.

Projeto de contratação pública não financiado por fundos da UE

5.1.9. Critérios de seleção

Critério:

Tipo: Outros

Nome: Requisitos de capacidade técnica e Requisitos de capacidade financeira

Descrição: Requisitos de capacidade técnica Os candidatos devem comprovar a sua capacidade técnica cumprindo cumulativamente os seguintes requisitos: a) Experiência em prestações de serviços semelhantes – O candidato tem de demonstrar experiência em prestações de serviço semelhantes ao objeto do presente concurso, no mínimo de 2 projetos similares, correspondentes ao lote a que se candidata, por um valor mínimo acumulado de 5.000,00€ (cinco mil euros), e, pelo menos um cliente institucional ou empresarial, no ano civil de 2021 (entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021). O cumprimento simultâneo dos requisitos de capacidade técnica para os lotes 1 e 2 assegura o cumprimento dos requisitos técnicos do lote 3 e o cumprimento simultâneo dos requisitos de capacidade técnica para os lotes 4 e 5 assegura o cumprimento dos requisitos técnicos para o lote 6. b) Atividade desenvolvida, de forma continuada, por um período igual ou superior a 3 (anos), até à data de apresentação da proposta; c) Certificações: o candidato deverá possuir certificação de qualidade segundo as normas NP EN ISO 9001:2008 ou ISO 14001:2015 para processos relacionados com o objeto do concurso Requisitos de capacidade financeira Os candidatos devem comprovar a sua capacidade financeira cumprindo um dos dois seguintes requisitos: a) Média aritmética do volume de negócios nos exercícios de 2020, 2021 e 2022 superior ou igual a: i. Lote 1: 100.000,00 € ii. Lote 2: 100.000,00 € iii. Lote 3: 100.000,00 € iv. Lote 4: 100.000,00 € v. Lote 5: 100.000,00 € vi. Lote 6: 100.000,00 € b) Média aritmética dos resultados líquidos nos

exercícios de 2020, 2021 e 2022, igual ou superior a 0 (zero).

5.1.11. Documentos do concurso

Endereço dos documentos do concurso: www.acingov.pt

5.1.12. Condições do concurso

Condições de apresentação:

Apresentação por via eletrónica: **Necessário**

Endereço para apresentação: www.acingov.pt

Línguas em que podem ser apresentadas as propostas ou pedidos de participação: português

Catálogo eletrónico: **Permitido**

Variantes: **Não autorizado**

Condições do contrato:

Faturação eletrónica: **Permitido**

Serão utilizadas encomendas eletrónicas: não

Será utilizado o pagamento eletrónico: sim

Informações sobre os prazos de recurso: Pedidos de esclarecimento e retificações sobre as peças 1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento foram delegados no júri do procedimento, designado nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos e devidamente habilitados de acordo com o disposto no n.º 5 do mesmo artigo. 2. Os interessados podem apresentar, através da plataforma eletrónica, até ao primeiro terço do prazo fixado para apresentação de candidatura, pedidos de esclarecimento necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados. 3. Os esclarecimentos referidos nos números

anteriores serão prestados pelo júri do procedimento, e disponibilizados na plataforma eletrônica, junto às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação de candidaturas. 4. A pronúncia relativamente à lista de erros e omissões, identificados pelos interessados, cabe ao Secretário Executivo Intermunicipal, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, podendo este poder ser delegado, considerando-se rejeitados todos os que, até final do segundo terço fixado para apresentação de proposta, não sejam expressamente aceites. 5. Os esclarecimentos, as retificações e as alterações fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência. 6. Quando as retificações ou os esclarecimentos sejam comunicados para além do prazo previsto nos n.ºs 3 e 4 do presente artigo, o prazo fixado para apresentação de propostas deve ser prorrogado, nos termos dos n.ºs 1 ou 2 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos. 7. A decisão de prorrogação do prazo cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, podendo este poder ser delegado, e deve ser junta às peças do procedimento e notificada a todos os interessados, publicando-se imediatamente o aviso daquela decisão.

5.1.15. Técnicas

Acordo-quadro: Acordo-quadro, com reabertura de concurso

Informações sobre o sistema de aquisição dinâmico:

Inexistência de sistema de aquisição dinâmico

5.1.16. Informações adicionais, mediação e recurso

Instância de recurso: Comunidade Intermunicipal Viséu Dão Lafões

5.1. Lote: LOT-0002

Título: Fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza

Descrição: Fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza

5.1.1. Finalidade

Natureza do contrato: Fornecimentos

Classificação principal (cpv): 39830000 Produtos de limpeza

5.1.3. Duração estimada

Duração: 36 Meses

5.1.6. Informações gerais

Participação reservada: A participação não está reservada.

Projeto de contratação pública não financiado por fundos da UE

5.1.9. Critérios de seleção

Critério:

Tipo: Outros

Nome: Requisitos de capacidade técnica e Requisitos de capacidade financeira

Descrição: Requisitos de capacidade técnica Os candidatos devem comprovar a sua capacidade técnica cumprindo cumulativamente os seguintes requisitos: a) Experiência em prestações de serviços semelhantes – O candidato tem de demonstrar experiência em prestações de serviço semelhantes ao objeto do presente concurso, no mínimo de 2 projetos similares, correspondentes ao lote a que se candidata, por um valor mínimo acumulado de 5.000,00€ (cinco mil euros), e, pelo menos um cliente institucional ou empresarial, no ano civil de 2021 (entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021). O cumprimento simultâneo dos requisitos de capacidade técnica para os lotes 1 e 2 assegura o cumprimento dos requisitos técnicos do lote 3 e o cumprimento simultâneo dos requisitos de capacidade técnica para os lotes 4 e 5 assegura o cumprimento dos requisitos técnicos para o lote 6. b) Atividade desenvolvida, de forma continuada, por um período igual

ou superior a 3 (anos), até à data de apresentação da proposta; c) Certificações: o candidato deverá possuir certificação de qualidade segundo as normas NP EN ISO 9001:2008 ou ISO 14001:2015 para processos relacionados com o objeto do concurso Requisitos de capacidade financeira Os candidatos devem comprovar a sua capacidade financeira cumprindo um dos dois seguintes requisitos: a) Média aritmética do volume de negócios nos exercícios de 2020, 2021 e 2022 superior ou igual a: i. Lote 1: 100.000,00 € ii. Lote 2: 100.000,00 € iii. Lote 3: 100.000,00 € iv. Lote 4: 100.000,00 € v. Lote 5: 100.000,00 € vi. Lote 6: 100.000,00 € b) Média aritmética dos resultados líquidos nos exercícios de 2020, 2021 e 2022, igual ou superior a 0 (zero).

5.1.11. Documentos do concurso

Endereço dos documentos do concurso: www.acingov.pt

5.1.12. Condições do concurso

Condições de apresentação:

Apresentação por via eletrónica: **Necessário**

Endereço para apresentação: www.acingov.pt

Línguas em que podem ser apresentadas as propostas ou pedidos de participação: português

Catálogo eletrónico: **Permitido**

Condições do contrato:

Faturação eletrónica: **Permitido**

Serão utilizadas encomendas eletrónicas: não

Será utilizado o pagamento eletrónico: sim

Informações sobre os prazos de recurso: **Pedidos de esclarecimento e retificações sobre as peças 1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento foram delegados no júri do procedimento, designado nos termos do n.º 1 do**

art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos e devidamente habilitados de acordo com o disposto no n.º 5 do mesmo artigo. 2. Os interessados podem apresentar, através da plataforma eletrónica, até ao primeiro terço do prazo fixado para apresentação de candidatura, pedidos de esclarecimento necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados. 3. Os esclarecimentos referidos nos números anteriores serão prestados pelo júri do procedimento, e disponibilizados na plataforma eletrónica, junto às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação de candidaturas. 4. A pronúncia relativamente à lista de erros e omissões, identificados pelos interessados, cabe ao Secretário Executivo Intermunicipal, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, podendo este poder ser delegado, considerando-se rejeitados todos os que, até final do segundo terço fixado para apresentação de proposta, não sejam expressamente aceites. 5. Os esclarecimentos, as retificações e as alterações fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência. 6. Quando as retificações ou os esclarecimentos sejam comunicados para além do prazo previsto nos n.ºs 3 e 4 do presente artigo, o prazo fixado para apresentação de propostas deve ser prorrogado, nos termos dos n.ºs 1 ou 2 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos. 7. A decisão de prorrogação do prazo cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, podendo este poder ser delegado, e deve ser junta às peças do procedimento e notificada a todos os interessados, publicando-se imediatamente o aviso daquela decisão.

5.1.15. Técnicas

Acordo-quadro: Acordo-quadro, com reabertura de concurso

Informações sobre o sistema de aquisição dinâmico:

Inexistência de sistema de aquisição dinâmico

5.1.16. Informações adicionais, mediação e recurso

Instância de recurso: Comunidade Intermunicipal Visão Dão Lafões

5.1. Lote: LOT-0003

Título: Prestação de serviço de higiene e limpeza com fornecimento de consumíveis

Descrição: Prestação de serviço de higiene e limpeza com fornecimento de consumíveis

Identificador interno: Lote 3

5.1.1. Finalidade

Natureza do contrato: Serviços

Natureza adicional do contrato: Fornecimentos

Classificação principal (cpv): 90910000 Serviços de limpeza

Classificação adicional (cpv): 39830000 Produtos de limpeza

5.1.3. Duração estimada

Duração: 36 Meses

5.1.6. Informações gerais

Participação reservada: A participação não está reservada.

Projeto de contratação pública não financiado por fundos da UE

5.1.9. Critérios de seleção

Critério:

Tipo: Outros

Nome: Requisitos de capacidade técnica e Requisitos de capacidade financeira

Descrição: Requisitos de capacidade técnica Os candidatos devem comprovar a sua capacidade técnica cumprindo cumulativamente os seguintes requisitos: a) Experiência em prestações de serviços

semelhantes – O candidato tem de demonstrar experiência em prestações de serviço semelhantes ao objeto do presente concurso, no mínimo de 2 projetos similares, correspondentes ao lote a que se candidata, por um valor mínimo acumulado de 5.000,00€ (cinco mil euros), e, pelo menos um cliente institucional ou empresarial, no ano civil de 2021 (entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021). O cumprimento simultâneo dos requisitos de capacidade técnica para os lotes 1 e 2 assegura o cumprimento dos requisitos técnicos do lote 3 e o cumprimento simultâneo dos requisitos de capacidade técnica para os lotes 4 e 5 assegura o cumprimento dos requisitos técnicos para o lote 6. b) Atividade desenvolvida, de forma continuada, por um período igual ou superior a 3 (anos), até à data de apresentação da proposta; c) Certificações: o candidato deverá possuir certificação de qualidade segundo as normas NP EN ISO 9001:2008 ou ISO 14001:2015 para processos relacionados com o objeto do concurso Requisitos de capacidade financeira Os candidatos devem comprovar a sua capacidade financeira cumprindo um dos dois seguintes requisitos: a) Média aritmética do volume de negócios nos exercícios de 2020, 2021 e 2022 superior ou igual a: i. Lote 1: 100.000,00 € ii. Lote 2: 100.000,00 € iii. Lote 3: 100.000,00 € iv. Lote 4: 100.000,00 € v. Lote 5: 100.000,00 € vi. Lote 6: 100.000,00 € b) Média aritmética dos resultados líquidos nos exercícios de 2020, 2021 e 2022, igual ou superior a 0 (zero).

Os critérios serão utilizados para selecionar os candidatos a convidar para a segunda fase do concurso

5.1.11. Documentos do concurso

Endereço dos documentos do concurso: www.acingov.pt

5.1.12. Condições do concurso

Condições de apresentação:

Apresentação por via eletrónica: Necessário

Endereço para apresentação: www.acingov.pt

Línguas em que podem ser apresentadas as propostas ou pedidos de participação: português

Catálogo eletrónico: Permitido

Condições do contrato:

Faturação eletrónica: Permitido

Serão utilizadas encomendas eletrónicas: não

Será utilizado o pagamento eletrónico: sim

Informações sobre os prazos de recurso: Pedidos de esclarecimento e retificações sobre as peças 1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento foram delegados no júri do procedimento, designado nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos e devidamente habilitados de acordo com o disposto no n.º 5 do mesmo artigo. 2. Os interessados podem apresentar, através da plataforma eletrónica, até ao primeiro terço do prazo fixado para apresentação de candidatura, pedidos de esclarecimento necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados. 3. Os esclarecimentos referidos nos números anteriores serão prestados pelo júri do procedimento, e disponibilizados na plataforma eletrónica, junto às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação de candidaturas. 4. A pronúncia relativamente à lista de erros e omissões, identificados pelos interessados, cabe ao Secretário Executivo Intermunicipal, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, podendo este poder ser delegado, considerando-se rejeitados todos os que, até final do segundo terço fixado para apresentação de proposta, não sejam expressamente aceites. 5. Os esclarecimentos, as retificações e as alterações fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência. 6.

Quando as retificações ou os esclarecimentos sejam comunicados para além do prazo previsto nos n.ºs 3 e 4 do presente artigo, o prazo fixado para a apresentação de propostas deve ser prorrogado, nos termos dos n.ºs 1 ou 2 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos. 7. A decisão de prorrogação do prazo cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, podendo este poder ser delegado, e deve ser junta às peças do procedimento e notificada a todos os interessados, publicando-se imediatamente o aviso daquela decisão.

5.1.15. Técnicas

Acordo-quadro: Acordo-quadro, com reabertura de concurso

Informações sobre o sistema de aquisição dinâmico:

Inexistência de sistema de aquisição dinâmico

5.1.16. Informações adicionais, mediação e recurso

Instância de recurso: Comunidade Intermunicipal do Vale do Douro

5.1. Lote: LOT-0004

Título: Prestação de serviço de higiene e limpeza ecológicos

Descrição: Prestação de serviço de higiene e limpeza ecológicos

Identificador interno: Lote 4

5.1.1. Finalidade

Natureza do contrato: Serviços

Classificação principal (cpv): 90910000 Serviços de limpeza

5.1.3. Duração estimada

Duração: 36 Meses

5.1.6. Informações gerais

Participação reservada: A participação não está reservada.

Projeto de contratação pública não financiado por fundos da UE

5.1.9. Critérios de seleção

Critério:

Tipo: Outros

Nome: Requisitos de capacidade técnica e Requisitos de capacidade financeira

Descrição: Requisitos de capacidade técnica Os candidatos devem comprovar a sua capacidade técnica cumprindo cumulativamente os seguintes requisitos: a) Experiência em prestações de serviços semelhantes – O candidato tem de demonstrar experiência em prestações de serviço semelhantes ao objeto do presente concurso, no mínimo de 2 projetos similares, correspondentes ao lote a que se candidata, por um valor mínimo acumulado de 5.000,00€ (cinco mil euros), e, pelo menos um cliente institucional ou empresarial, no ano civil de 2021 (entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021). O cumprimento simultâneo dos requisitos de capacidade técnica para os lotes 1 e 2 assegura o cumprimento dos requisitos técnicos do lote 3 e o cumprimento simultâneo dos requisitos de capacidade técnica para os lotes 4 e 5 assegura o cumprimento dos requisitos técnicos para o lote 6. b) Atividade desenvolvida, de forma continuada, por um período igual ou superior a 3 (anos), até à data de apresentação da proposta; c) Certificações: o candidato deverá possuir certificação de qualidade segundo as normas NP EN ISO 9001:2008 ou ISO 14001:2015 para processos relacionados com o objeto do concurso Requisitos de capacidade financeira Os candidatos devem comprovar a sua capacidade financeira cumprindo um dos dois seguintes requisitos: a) Média aritmética do volume de negócios nos exercícios de 2020, 2021 e 2022 superior ou igual a: i. Lote 1: 100.000,00 € ii. Lote 2: 100.000,00 € iii. Lote 3: 100.000,00 € iv. Lote 4: 100.000,00 € v. Lote 5: 100.000,00 € vi. Lote 6: 100.000,00 € b) Média aritmética dos resultados líquidos nos exercícios de 2020, 2021 e 2022, igual ou superior a 0 (zero).

5.1.11. Documentos do concurso

Endereço dos documentos do concurso: www.acingov.pt

5.1.12. Condições do concurso

Condições de apresentação:

Apresentação por via eletrónica: **N**ecessário

Endereço para apresentação: www.acingov.pt

Línguas em que podem ser apresentadas as propostas ou pedidos de participação: português

Catálogo eletrónico: **P**ermitido

Condições do contrato:

Faturação eletrónica: **P**ermitido

Serão utilizadas encomendas eletrónicas: não

Será utilizado o pagamento eletrónico: sim

Informações sobre os prazos de recurso: **P**edidos **d**e **e**sc**l**are**c**imento e **r**etifica**ç**ões sobre as peças 1. Os **e**sc**l**are**c**imentos **n**ecessários à boa **c**ompre**e**nsão e **i**nterpre**t**ação das peças do procedime**n**to foram **d**elegados no júri do procedime**n**to, **d**esignado nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos e **d**evidamente **h**abilitados **d**e **a**cordo com o disposto no n.º 5 do mesmo artigo. 2. Os interessados **p**odem **a**presentar, através da plataforma eletrónica, até ao primeiro terço do prazo fixado para apresentação de candidatura, pedidos de **e**sc**l**are**c**imento necessários à boa **c**ompre**e**nsão e **i**nterpre**t**ação das peças do procedime**n**to e **l**ista na qual **i**dentifiquem, **e**xpressa e **i**nequivocamente, os **e**rros e as omissões das peças do procedime**n**to por si **d**etetados. 3. Os **e**sc**l**are**c**imentos referidos nos números anteriores serão prestados pelo júri do procedime**n**to, e disponibilizados na plataforma eletrónica, junto às peças do procedime**n**to que se **e**ncontrem patentes para consulta, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação de candidaturas. 4. A pronúncia **r**elativamente à lista de **e**rros e omissões, **i**dentificados pelos

interessados, cabe ao Secretário Executivo Intermunicipal, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, podendo este poder ser delegado, considerando-se rejeitados todos os que, até final do segundo terço fixado para apresentação de proposta, não sejam expressamente aceites. 5. Os esclarecimentos, as retificações e as alterações fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência. 6. Quando as retificações ou os esclarecimentos sejam comunicados para além do prazo previsto nos n.ºs 3 e 4 do presente artigo, o prazo fixado para apresentação de propostas deve ser prorrogado, nos termos dos n.ºs 1 ou 2 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos. 7. A decisão de prorrogação do prazo cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, podendo este poder ser delegado, e deve ser junta às peças do procedimento e notificada a todos os interessados, publicando-se imediatamente o aviso daquela decisão.

5.1.15. Técnicas

Acordo-quadro: Acordo-quadro, com reabertura de concurso

Informações sobre o sistema de aquisição dinâmico:

Inexistência de sistema de aquisição dinâmico

5.1.16. Informações adicionais, mediação e recurso

Instância de recurso: Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

5.1. Lote: LOT-0005

Título: Fornecimento de consumíveis de higiene ecológicos

Descrição: Fornecimento de consumíveis de higiene ecológicos

Identificador interno: Lote 5

5.1.1. Finalidade

Natureza do contrato: Fornecimentos

Classificação principal (cpv): 39830000 Produtos de limpeza

5.1.3. Duração estimada

Duração: 36 Meses

5.1.6. Informações gerais

Participação reservada: A participação não está reservada.

Projeto de contratação pública não financiado por fundos da UE

5.1.9. Critérios de seleção

Critério:

Tipo: Outros

Nome: Requisitos de capacidade técnica e Requisitos de capacidade financeira

Descrição: Requisitos de capacidade técnica Os candidatos devem comprovar a sua capacidade técnica cumprindo cumulativamente os seguintes requisitos: a) Experiência em prestações de serviços semelhantes – O candidato tem de demonstrar experiência em prestações de serviço semelhantes ao objeto do presente concurso, no mínimo de 2 projetos similares, correspondentes ao lote a que se candidata, por um valor mínimo acumulado de 5.000,00€ (cinco mil euros), e, pelo menos um cliente institucional ou empresarial, no ano civil de 2021 (entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021). O cumprimento simultâneo dos requisitos de capacidade técnica para os lotes 1 e 2 assegura o cumprimento dos requisitos técnicos do lote 3 e o cumprimento simultâneo dos requisitos de capacidade técnica para os lotes 4 e 5 assegura o cumprimento dos requisitos técnicos para o lote 6. b) Atividade desenvolvida, de forma continuada, por um período igual ou superior a 3 (anos), até à data de apresentação da proposta; c) Certificações: o candidato deverá possuir certificação de qualidade segundo as normas NP EN ISO 9001:2008 ou ISO 14001:2015 para processos relacionados com o objeto do concurso Requisitos de capacidade financeira Os candidatos devem comprovar a sua capacidade financeira cumprindo um dos dois seguintes requisitos: a) Média aritmética do volume de negócios nos exercícios de 2020, 2021 e

2022 superior ou igual a: i. Lote 1: 100.000,00 € ii. Lote 2: 100.000,00 € iii. Lote 3: 100.000,00 € iv. Lote 4: 100.000,00 € v. Lote 5: 100.000,00 € vi. Lote 6: 100.000,00 € b) Média aritmética dos resultados líquidos nos exercícios de 2020, 2021 e 2022, igual ou superior a 0 (zero).

5.1.11. Documentos do concurso

Endereço dos documentos do concurso: www.acingov.pt

5.1.12. Condições do concurso

Condições de apresentação:

Apresentação por via eletrónica: Necessário

Endereço para apresentação: www.acingov.pt

Línguas em que podem ser apresentadas as propostas ou pedidos de participação: português

Catálogo eletrónico: Permitido

Condições do contrato:

Faturação eletrónica: Permitido

Serão utilizadas encomendas eletrónicas: não

Será utilizado o pagamento eletrónico: sim

Informações sobre os prazos de recurso: Pedidos de esclarecimento e retificações sobre as peças 1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento foram delegados no júri do procedimento, designado nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos e devidamente habilitados de acordo com o disposto no n.º 5 do mesmo artigo. 2. Os interessados podem apresentar, através da plataforma eletrónica, até ao primeiro terço do prazo fixado para apresentação de candidatura, pedidos de esclarecimento necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento

por si detetados. 3. Os esclarecimentos referidos nos números anteriores serão prestados pelo júri do procedimento, e disponibilizados na plataforma eletrónica, junto às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação de candidaturas. 4. A pronúncia relativamente à lista de erros e omissões, identificados pelos interessados, cabe ao Secretário Executivo Intermunicipal, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, podendo este poder ser delegado, considerando-se rejeitados todos os que, até final do segundo terço fixado para apresentação de proposta, não sejam expressamente aceites. 5. Os esclarecimentos, as retificações e as alterações fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência. 6. Quando as retificações ou os esclarecimentos sejam comunicados para além do prazo previsto nos n.ºs 3 e 4 do presente artigo, o prazo fixado para apresentação de propostas deve ser prorrogado, nos termos dos n.ºs 1 ou 2 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos. 7. A decisão de prorrogação do prazo cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, podendo este poder ser delegado, e deve ser junta às peças do procedimento e notificada a todos os interessados, publicando-se imediatamente o aviso daquela decisão.

5.1.15. Técnicas

Acordo-quadro: Acordo-quadro, com reabertura de concurso

Informações sobre o sistema de aquisição dinâmico:

Inexistência de sistema de aquisição dinâmico

5.1.16. Informações adicionais, mediação e recurso

Instância de recurso: Comunidade Intermunicipal Viséu Dão Lafões

5.1. Lote: LOT-0006

Título: Prestação de serviço de higiene e limpeza com fornecimento de consumíveis ecológicos

Descrição: Prestação de serviço de higiene e limpeza com fornecimento de consumíveis ecológicos

Identificador interno: Lote 6

5.1.1. Finalidade

Natureza do contrato: Serviços

Classificação principal (cpv): 90910000 Serviços de limpeza

Classificação adicional (cpv): 39830000 Produtos de limpeza

5.1.3. Duração estimada

Duração: 36 Meses

5.1.6. Informações gerais

Participação reservada: A participação não está reservada.

Projeto de contratação pública não financiado por fundos da UE

5.1.9. Critérios de seleção

Critério:

Tipo: Outros

Nome: Requisitos de capacidade técnica e Requisitos de capacidade financeira

Descrição: Requisitos de capacidade técnica Os candidatos devem comprovar a sua capacidade técnica cumprindo cumulativamente os seguintes requisitos: a) Experiência em prestações de serviços semelhantes – O candidato tem de demonstrar experiência em prestações de serviço semelhantes ao objeto do presente concurso, no mínimo de 2 projetos similares, correspondentes ao lote a que se candidata, por um valor mínimo acumulado de 5.000,00€ (cinco mil euros), e, pelo menos um cliente institucional ou empresarial, no ano civil de 2021 (entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021). O cumprimento simultâneo dos requisitos de capacidade técnica para os

lotes 1 e 2 assegura o cumprimento dos requisitos técnicos do lote 3 e o cumprimento simultâneo dos requisitos de capacidade técnica para os lotes 4 e 5 assegura o cumprimento dos requisitos técnicos para o lote 6. b) Atividade desenvolvida, de forma continuada, por um período igual ou superior a 3 (anos), até à data de apresentação da proposta; c) Certificações: o candidato deverá possuir certificação de qualidade segundo as normas NP EN ISO 9001:2008 ou ISO 14001:2015 para processos relacionados com o objeto do concurso Requisitos de capacidade financeira Os candidatos devem comprovar a sua capacidade financeira cumprindo um dos dois seguintes requisitos: a) Média aritmética do volume de negócios nos exercícios de 2020, 2021 e 2022 superior ou igual a: i. Lote 1: 100.000,00 € ii. Lote 2: 100.000,00 € iii. Lote 3: 100.000,00 € iv. Lote 4: 100.000,00 € v. Lote 5: 100.000,00 € vi. Lote 6: 100.000,00 € b) Média aritmética dos resultados líquidos nos exercícios de 2020, 2021 e 2022, igual ou superior a 0 (zero).

5.1.11. Documentos do concurso

Endereço dos documentos do concurso: www.acingov.pt

5.1.12. Condições do concurso

Condições de apresentação:

Apresentação por via eletrónica: **Necessário**

Endereço para apresentação: www.acingov.pt

Línguas em que podem ser apresentadas as propostas ou pedidos de participação: português

Catálogo eletrónico: **Permitido**

Condições do contrato:

Faturação eletrónica: **Permitido**

Serão utilizadas encomendas eletrónicas: não

Será utilizado o pagamento eletrónico: sim

Informações sobre os prazos de recurso: Pedidos de esclarecimento e retificações sobre as peças 1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento foram delegados no júri do procedimento, designado nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos e devidamente habilitados de acordo com o disposto no n.º 5 do mesmo artigo. 2. Os interessados podem apresentar, através da plataforma eletrónica, até ao primeiro terço do prazo fixado para apresentação de candidatura, pedidos de esclarecimento necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados. 3. Os esclarecimentos referidos nos números anteriores serão prestados pelo júri do procedimento, e disponibilizados na plataforma eletrónica, junto às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação de candidaturas. 4. A pronúncia relativamente à lista de erros e omissões, identificados pelos interessados, cabe ao Secretário Executivo Intermunicipal, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, podendo este poder ser delegado, considerando-se rejeitados todos os que, até final do segundo terço fixado para apresentação de proposta, não sejam expressamente aceites. 5. Os esclarecimentos, as retificações e as alterações fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência. 6. Quando as retificações ou os esclarecimentos sejam comunicados para além do prazo previsto nos n.ºs 3 e 4 do presente artigo, o prazo fixado para apresentação de propostas deve ser prorrogado, nos termos dos n.ºs 1 ou 2 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos. 7. A decisão de prorrogação do prazo cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, podendo este poder ser delegado, e deve ser junta às peças do procedimento e notificada a todos os interessados, publicando-se imediatamente o aviso daquela decisão.

Acordo-quadro: Acordo-quadro, com reabertura de concurso

Informações sobre o sistema de aquisição dinâmico:

Inexistência de sistema de aquisição dinâmico

5.1.16. Informações adicionais, mediação e recurso

Instância de recurso: Comunidade Intermunicipal Visu Dão Lafões

8. Organizações

8.1. ORG-0001

Nome oficial: Comunidade Intermunicipal Visu Dão Lafões

Número de registo: 1b8dfaal

Departamento: Conselho Intermunicipal

Endereço postal: Rua Dr. Ricardo Mota, 16

Cidade: Tondela

Código postal: 3460-613

Subdivisão do país (NUTS): Visu Dão Lafões (PT16G)

País: Portugal

Ponto de contacto: secretariado da Comunidade Intermunicipal Visu Dão Lafões

Correio eletrónico: secretariado@cimvdl.pt

Telefone: 232812156

Endereço Internet: www.cimvdl.pt

Ponto terminal para o intercâmbio de informações (URL): www.cimvdl.pt

Perfil do adquirente: www.acingov.pt

Funções desta organização:

Adquirente

11. Informações sobre o anúncio

11.1. Informações sobre o anúncio

Identificador/versão do anúncio:

a8923284-2102-4c36-90cd-38c6a1ff7c6e - 01

Tipo de formulário: Concurso

Tipo de anúncio:

Anúncio de concurso ou de concessão – regime normal

Data de envio do anúncio: 16/04/2024 11:19:33 (UTC)

Línguas em que o presente anúncio está oficialmente disponível:
português

11.2. Informações sobre a publicação

Número de publicação do anúncio: 227389-2024

N.º de edição do JO S: 76/2024

Data de publicação: 17/04/2024